APROVADO EM SESSÃO
DE 20 / 01 / 23
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo Nº 202301102347
Data emissão: 10.01.2023
Hora: 16:22
Responsável:
Câmara M. Três Barras/PR

PROJETO DE LEI Nº 2409/2023
Data: 03/01/2023

Súmula. Altera simbologia de Cargo Efetivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.260/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterada a simbologia do Cargo Efetivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.260, de 10 de maio de 2022, como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Nutricionista	03	30	20

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI 2409/2023

Visa o presente Projeto de Lei, alterar a simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022.

Na prática está sendo colocado no salário base parte do valor pago a titulo de gratificação de dedicação exclusiva.

Por outro lado, o valor aqui estabelecido fica na média regional.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 006/2023

Três Barras do Paraná - PR, em 03 de janeiro de 2023.

Exma. Sra.
Anternor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2409/2023, que altera simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022.

Colocamos-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

GERSO FRANCISCO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 10 / 01 / 2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras P